



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL
Rua Lima e Silva, nº. 321 – Centro – CEP 93700-000 - Fone: (051) 3598-2577
CGC: 94.707.817/0001-48

RESOLUÇÃO Nº. 137/2022, de 18 de fevereiro de 2022.

O **CONSELHO DELIBERATIVO DO IPASEM**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Municipal nº. 1.472/1993, de 04 de janeiro de 1993.

Considerando a situação envolvendo o novo coronavírus (COVID-19);

Visando garantir suporte e a proteção dos usuários do IPASEM/CB;

RESOLVE:

Art. 1º. Manter os termos entabulados na Resolução nº. 133/2021;

Art. 2º. Prorrogar o prazo estipulado na Resolução nº. 133/2021 por mais 90 (noventa) dias, podendo ser revogada a qualquer tempo;

CLEIDIANE SANMARTIM
Presidente do Conselho Deliberativo

Karini Pinheiro Ciocari
Superintendente Geral